



# Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N.º 2930, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

*Dispõe sobre denominação de Pista de Caminhada Municipal - “Elza Sabino Bezerra”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, **FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO**, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** A Pista de Caminhada Municipal localizada na Rua Hilda Alves Rocha, no Bairro Votorantim Park I, passa a denominar-se “**Elza Sabino Bezerra**”, constando nas placas indicativas a expressão: “Cidadã Emérita - \* 15/03/1936 † 10/12/2012”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, em 26 de outubro de 2022 – LVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

**FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO  
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

**GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**